

**ATA DE JULGAMENTO**

Às 10:00 horas do dia 04 de Agosto de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com todos os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazillo, Priscila das Graças da Silva, Alcemar da Costa e Silva, Cintia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Ricardo Alexandre de Oliveira, exceto Elisângela Geralda de Oliveira Silveira, ausência devidamente justificada, com a finalidade de julgar as Propostas referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL, SÍTIO LARGO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**. Conforme ata de classificação, a CPL suspendeu o certame para análise das planilhas das empresas que mantiveram habilitadas: 1)"CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA", 2)"CONTOR - CONSTRUTORA TORRES LTDA ME", 3)"KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA - ME", 4)"MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME", 5)"SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME", 6)"SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA", 7)"TERRASA ENGENHARIA LTDA". Após análise, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 904.124,89	R\$ 904.073,97	1º
SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 928.837,50	R\$ 928.810,08	2º
CONTOR - CONSTRUTORA TORRES LTDA ME	R\$ 997.711,96	R\$ 997.711,95	3º
KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA - ME	R\$ 1.011.598,72	R\$ 1.011.470,59	4º
TERRASA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.027.086,50	R\$ 1.027.095,46	5º
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	R\$ 1.087.405,17	R\$ 1.087.405,17	6º
MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME	R\$ 1.104.708,37	R\$ 1.104.651,48	Desclassificada

A partir da conferência das planilhas a CPL constatou que a empresa MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA-ME não apresentou o Cronograma Físico Financeiro, portanto, a CPL declara **DESCLASSIFICADA** a referida empresa, por descumprir o item 10.1.11 do Edital. A CPL constatou, ainda, divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de algumas licitantes, assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios

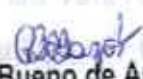
[Handwritten signatures and initials]




estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da empresa vencedora, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta data. A CPL abre o prazo de recurso, quanto a esta fase, de 05 (cinco) dias úteis, de 04/08/2021 a 10/08/2021, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:55 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de Araújo Bazilio

- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima


- Membro / CPL


Cintia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.

João Monlevade, 04 de Agosto de 2021

Servidor: 

Mat: _____